



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO Nº 0039/2023

DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO**, no uso de suas atribuições legais e ,

**CONSIDERANDO** a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**CONSIDERANDO** a mobilização que ocorrerá no dia 30 de agosto do corrente ano, em luta contra as quedas nos repasses do FPM;

**CONSIDERANDO** A mobilização ter sido costurada pela Federação das Associações dos Municípios (Famup) e adesão de prefeituras dos estados nordestinos enfatizando crise econômica grande pela redução dos repasses federais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente no **dia 30 de agosto de 2023, APENAS** a sede da Prefeitura Municipal de Mogeiro, parte Administrativa Municipal, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em decorrência da mobilização em luta contra as quedas nos repasses do FPM. **EXCETO os demais serviços ofertados pelo Município.**

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 29 de agosto de 2023.

---

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Constitucional de Mogeiro

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro-PB,  
CEP: 58375-000.Tel (83) 32661033.